

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 047 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

## CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do Art. 43 e 44 da Lei Municipal 1.284 de 27 de julho de 2015, e o disposto no Decreto nº 4707 de 02 de fevereiro de 2016,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** promoção vertical à servidora abaixo relacionada, após ter sido aprovada no estágio probatório, a partir de fevereiro de 2017:

| <i>Servidor</i>         | <i>Cargo/Função</i> | <i>Grupo ocupacional</i> | <i>Referência Salarial</i> |
|-------------------------|---------------------|--------------------------|----------------------------|
| Diandra Terezinha Gomes | Educador Infantil   | MAG                      | C - 01                     |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**